

1 **ATA DA 412ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, REALIZADA NO DIA 06/03/2017 EM SUA**
3 **SEDE, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.**

4
5 **PARTICIPANTES:** Economistas Ricardo Valério Costa Menezes e Leovigildo Cavalcanti de
6 Albuquerque Neto, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, Conselheiros Efetivos:
7 Cândido Gabriel de Araújo, Celso Arnaldo de Medeiros, Ivaldo Ferreira de Menezes,
8 Raimundo Inácio da Silva Filho, Conselheiros Suplentes Francisca Suerda Soares de Oliveira,
9 Joana D'arc Davi de Carvalho Rodrigues, Sérgio Cunha de Aragão Mendes, a Gerente
10 Executiva Maria Maíza de Paiva Costa e o fiscal Augusto de Oliveira Neto.

11
12 **EXPEDIENTE:**

13 **ABERTURA E APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** Às dezesseis
14 horas do dia seis de março de dois mil e dezessete, o Presidente **Ricardo Valério Costa**
15 **Menezes** iniciou os trabalhos da Quadringentésima Décima Segunda Sessão Plenária
16 Ordinária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, agradecendo a presença de
17 todos e apresentou a pauta aos conselheiros presentes para análise prévia e consequente
18 aprovação da mesma. Em seguida o presidente comunicou as ausências justificadas dos
19 Conselheiros Efetivos Fabíola Andréa Leite de Paula, Francisco de Assis R. da Silva, Wagner
20 Antônio Puerta todos por compromissos profissionais, também as justificativas das ausências
21 dos Suplentes Antonio de Lisboa Batista por estar acometido de virose, além do mais o
22 mesmo tem o compromisso de participar das plenárias mês sim e mês não, Aluísio Alberto
23 Dantas e Helder Cavalcanti Vieira por compromissos profissionais e Marcos Frederico
24 Carreras Simões por ter feito cirurgia. Colocado em votação, todas as justificativas foram
25 aceitas. Dando continuidade, o presidente efetivou para esta Sessão os suplentes convidados
26 Francisca Suerda Soares de Oliveira, D'arc Davi de Carvalho Rodrigues e Sérgio Cunha de
27 Aragão Mendes.

28
29 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O presidente colocou em discussão a Ata n.º 411ª que
30 foi enviada previamente para ciência de todos os conselheiros via e-mail, juntamente com a
31 convocação dessa plenária. Após consulta a todos os presentes, o presidente submeteu à
32 votação e a ata foi aprovada sem ressalvas.

33
34 **LEITURA DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CORECON/RN:** O presidente fez leitura da
35 Portaria n.º 003/2017, que dispõe sobre a atualização dos valores das diárias para 2017;
36 Portaria n.º 004/2017, que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do Prêmio RN
37 de Economia/2017 e Portaria n.º 005/2017, dispõe sobre a criação das Comissões Temáticas
38 para 2017. O presidente informou que todas as portarias e resoluções já estão publicadas no
39 site do CORECON/RN.

40
41 **SALDO BANCÁRIO E COMPARATIVO FINANCEIRO DO CORECON/RN:** O Presidente
42 informou o saldo em conta bancária no valor total de R\$ 180.040,32 (cento e oitenta mil,
43 quarenta reais e trinta e dois centavos), entre Conta Corrente, Poupança e Aplicação
44 Financeira, com o saldo do SINCE incorporado a esse total. Em comparação ao exercício
45 anterior no mesmo período, o Conselho possuía um saldo total de R\$ 125.133,88 (cento e
46 vinte e cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

47
48 **INFORMES DO PRESIDENTE:** O Presidente passou os seguintes informes: **1)** apresentou o
49 comparativo de Pagantes em Fevereiro/2017 e comparativo nos últimos cinco anos no mês
50 de fevereiro; **2)** que recebeu Ofício circular do COFECON n.º 21/2017 acerca da recente

Arquivo Word/ATAS/ ATA 412.03 2017 Prestação Contas e Aditivo SINDECON.doc

Conselho Regional de Economia 19ª Região RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59025-400

Fones: (84) 3201-1005 (Cabo), (84) 98602-5973 (Oi), (84) 99709-1652 (Tim),

(84) 98109-7876 (Vivo) e (84) 99152-4577 (Claro – Whatsapp).

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br



51 decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) que reconheceu a
52 inconstitucionalidade do artigo 2º da Lei nº 11.000/2004 e a constitucionalidade da Lei nº
53 12.514/2011, cujo e-mail foi repassado aos conselheiros em 22/02/17 para conhecimento; 3)
54 que o Conselheiro Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto foi indicado pelo
55 CORECON/RN para integrar a comissão avaliadora do XXIII Prêmio Brasil de Economia,
56 cujas inscrições serão realizadas no período de 01/03 a 03/07/17, em atenção ao Ofício
57 Circular nº 15/2017 do COFECON; 4) e por fim, informou que o Conselheiro Celso Arnaldo de
58 Medeiros foi indicado pelo CORECON/RN para compor a comissão julgadora do Prêmio BNB
59 da Micro e Pequena Empresa 2017, cuja reunião da comissão será realizada no dia 05 de
60 abril de 2017, em atendimento ao Ofício do BNB nº 2017/777-031, de 21/02/2017.

61
62 **DESPESAS EXTRAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:** O Presidente informou
63 que foi pago o valor de R\$ 1.152,00 ao Departamento Estadual de Imprensa, referente
64 publicação do Extrato da Ata de Posse 2017, em seguida a despesa foi homologada.

65
66 **ORDEM DO DIA:**
67 **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016:** Com a palavra o Conselheiro
68 **Ivanaldo Ferreira de Menezes**, Presidente da Comissão de Tomada de Contas – CTC,
69 relatou o Processo nº 14.187//2017, referente à Prestação de Contas do Exercício 2016, fez
70 leitura do parecer com ampla explanação sobre a situação das contas, e ponderou que o
71 Conselho deverá manter-se vigilante para qualquer aumento nas despesas, inclusive
72 vencimentos e vantagens, que mesmo previstas no orçamento possam ficar comprometidas
73 com a não realização da receita prevista no orçamento para o exercício. A grande maioria das
74 receitas do conselho é oriunda das anuidades dos economistas registrados e a tendência é
75 de baixa e cancelamentos de registros e indo de encontro a esta análise temos os
76 vencimentos e vantagens, onde a tendência é sempre de alta, ressalta o conselheiro
77 Ivanaldo. As despesas com pessoal (vencimento, vantagens e encargos) adicionada das
78 despesas com serviços pessoais representam 50,62% das despesas realizadas e 54,44% das
79 receitas realizadas e se essa ascendência não for quebrada tempos difíceis o CORECON terá
80 que enfrentar e caso ocorra em 2017, o que é provável, uma frustração das receitas no
81 mesmo percentual da ocorrida no exercício de 2016, tornará o nosso orçamento para o atual
82 exercício totalmente comprometido. Por fim, o presidente da CTC apresentou as seguintes
83 sugestões: 1) Procurar adequar o orçamento do exercício 2017 levando em consideração
84 uma provável frustração nas receitas; 2) Procurar adequar o impacto das despesas com
85 pessoal para percentuais mais administráveis tanto das receitas como das despesas; 3)
86 Procurar em parceria com os CORECON's do tamanho e/ou menores que o CORECON/RN,
87 de preferência coordenando os trabalhos, reduzir o percentual de transferência de cotas
88 partes para o COFECON. Com a palavra o conselheiro **Leovigildo Cavalcanti** informou que
89 o Conselho já vem fazendo um controle rigoroso das suas finanças desde nos últimos anos e
90 vê como principal fonte de receita é conseguir novos filiados, ou mesmo buscar alternativas
91 de convênios, e se comprometeu em contribuir com os esforços para evitar maiores danos
92 financeiros ao Corecon; o conselheiro **Celso Arnaldo** aproveitando a presença do Fiscal
93 Augusto Neto perguntou sobre a redução de receitas com anuidades anteriores em 14% se
94 de fato aumentou a quantidade de pessoas que não pagam, e foi afirmando pelo fiscal que
95 sim; a conselheira **Joana D'arc** questionou se os registros remidos são considerados na
96 proposta orçamentária, levando em conta que não terão mais que pagar suas anuidades.
97 Com a palavra o fiscal Augusto Neto informou que desde 2010 o número de remidos tem
98 diminuído bastante com a mudança da legislação, onde a mulher para ter direito passou dos
99 60 para 65 anos de idade e o homem dos 65 para os 70 anos. A gerente Maíza Costa afirmou
100 que todos esses números são considerados na proposta orçamentária; o conselheiro

Arquivo Word/ATAS/ ATA 412.03 2017 Prestação Contas e Aditivo SINDECON.doc

Conselho Regional de Economia 19ª Região RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59025-400

Fones: (84) 3201-1005 (Cabo), (84) 98602-5973 (Oi), (84) 99709-1652 (Tim),

(84) 98109-7876 (Vivo) e (84) 99152-4577 (Claro – Whatsapp).

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br



101 **Raimundo Inácio** corroborou com a opinião dos demais conselheiros no que diz respeito a
102 alguma decisão a ser tomada e questiona se essas decisões serão tomadas posteriormente
103 ou na própria plenária. O presidente **Ricardo Valério** afirmou que tudo que foi colocado será
104 analisado por um grupo de conselheiros, além dos membros da CTC, mas ponderou que o
105 Corecon/RN já tem um grupo de funcionários muito reduzido, mesmo achando impactante e
106 preocupante essas perspectivas financeiras futuras. O presidente informou que o grupo deve
107 discutir toda situação em reunião própria e que após as análises e conclusões o tema volta
108 para análise e aprovação na plenária. O conselheiro **Ivanaldo Ferreira** sugeriu que se faça
109 uma pesquisa junto aos Corecons do Nordeste de mesmo porte, de modo que se possa usar
110 como comparativo e considera que o CORECON-RN tem muitos funcionários e sugere um
111 estudo do que cada um executa e se de fato está fazendo o que lhe é devido e readequar
112 para menos funcionários trabalharem, assim defende como redução nas despesas a
113 demissão de servidor(es). O conselheiro **Cândido Gabriel** concordou com a sugestão da
114 pesquisa com outros conselhos de mesmo porte para subsídios nas discussões do
115 CORECON/RN. Após amplo debate ficou definida a realização de reunião na sede do
116 Conselho no dia 14/03 às 9h com a participação dos membros da CTC, além dos
117 conselheiros Celso Arnaldo, Leovigildo Cavalcanti, Raimundo Inácio e o presidente Ricardo
118 Valério. Finalizando as discussões, os membros da CTC opinaram favoravelmente pela
119 aprovação do processo e, em seguida a Plenária homologou o parecer e aprovou a prestação
120 de contas do exercício de 2016.

121
122 **PERMISSÃO DE USO DA SALA PELO SINDECON/RN - RENOVAÇÃO:** conforme já
123 informando na plenária anterior, o presidente ratificou que o Contrato de Permissão de Uso
124 pelo Sindicato dos Economistas do Rio Grande do Norte – SINDECON/RN de sala no
125 CORECON/RN venceu no dia 05 de março do corrente ano e que o sindicato já se
126 comprometeu em liquidar as mensalidades em atraso. Com a palavra o presidente do
127 Sindicato dos Economistas e conselheiro suplente, **Sérgio Cunha de Aragão Mendes**
128 informou que as mensalidades em atraso serão liquidadas nessa terça-feira, dia 07/03 e que
129 não tem interesse de permanecer com a sala no Corecon. Com a palavra o Conselheiro
130 **Leovigildo Cavalcanti de A. Neto** fez forte apelo para que o Sindicato permaneça na sala do
131 Conselho para manter a parceria e em seguida os demais conselheiros concordaram com os
132 apelos do conselheiro Leovigildo Cavalcanti. Atendendo a esses pedidos o presidente do
133 Sindicato aceitou o convite e permanecerá no Conselho sem custo mensal e fez queixa sobre
134 a necessidade de ter que avisar o escritório para utilizar a sala, tendo sido explicado pelo
135 Conselheiro **Ivanaldo Ferreira** que se faz necessário a comunicação para uso de outra sala
136 que não é objeto do contrato para evitar conflitos de uso pelos dois órgãos, mas que será
137 mantida a mesma sala para permissão de uso, mas com a devida quitação dos débitos
138 anteriores, ambos os casos em cumprimento ao que está previsto em contrato, e que após
139 isso possa ser feito um novo contrato de comodato sem custo mensal e não precisar fazer
140 comunicado para usar a sala, objeto do contrato, mas ressaltando que não se pode confundir
141 o que é o Conselho e o que é o Sindicato, continua o conselho sendo o conselho e o sindicato
142 continua sindicato. O conselheiro lembrou que já foi contra a permanência do sindicato nas
143 dependências do conselho, mas que agora com a atuação do Sindicato é favorável. A
144 conselheira **Francisca Suerda** defendeu a permanência do sindicato tendo em vista o
145 sucesso da parceria que vem dando fruto e que tem alcançado os economistas. A conselheira
146 **Joana D'arc** defende que o comunicado para utilizar outra sala é importante, evitando assim
147 que a sala pretendida esteja sendo utilizada pelo Conselho ou mesmo que venha necessitar
148 na mesma ocasião, citando o exemplo de utilização das salas no Sebrae que se faz
149 necessária essa comunicação, mas não necessariamente através de um ofício, podendo ser
150 outros meios mais informais. Com a palavra o presidente **Ricardo Valério** concordou com

Arquivo Word/ATAS/ ATA 412.03.2017 Prestação Contas e Aditivo SINDECON.doc

Conselho Regional de Economia 19ª Região RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59025-400

Fones: (84) 3201-1005 (Cabo), (84) 98602-5973 (Oi), (84) 99709-1652 (Tim),

(84) 98109-7876 (Vivo) e (84) 99152-4577 (Claro – Whatsapp).

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br



151 todos os demais conselheiros e determinou à gerente Maíza Costa que providencie o aditivo
152 ao termo da parceria com a Assessoria Jurídica e ratificou que não é necessária a solicitação
153 para uso de outras salas através de ofício, pois hoje tem as facilidades através de
154 comunicação através de e-mail e whatsapp.

155

156 **RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A ASSESSORIA CONTÁBIL:** O Sr. Presidente
157 informou que o contrato do Contador Sales Luis Pereira da Silva, que presta Assessoria
158 Contábil ao CORECON/RN vence no próximo dia 31 e a renovação é através do 3º Termo
159 Aditivo ao contrato. O presidente disse que é previsto em contrato a aplicação do aumento
160 com a correção pelo o INPC-IBGE, cujo percentual que só é divulgado por volta do dia 12 do
161 mês subsequente, mas o presidente propõe a plenária congelar o valor e com isso a decisão
162 sobre a renovação ou não do contrato foi adiada para a próxima plenária, pois ainda será
163 negociado com o prestador do serviço e pede a colaboração dos conselheiros com essa
164 negociação.

165

166 **RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A ASSESSORIA JURÍDICA:** O Sr. Presidente informou
167 que o contrato da empresa Meireles e Freitas Advogados Associados, que presta Assessoria
168 Jurídica ao CORECON/RN vence no próximo dia 14/04/2017. O presidente disse que é
169 previsto em contrato a aplicação do aumento com a correção pelo o INPC-IBGE, cujo
170 percentual que só é divulgado por volta do dia 12 do mês subsequente, mas o presidente
171 propõe a plenária congelar o valor e com isso a decisão sobre a renovação ou não do
172 contrato foi adiada para a próxima plenária, pois ainda será negociado com a empresa
173 prestadora do serviço e pede a colaboração dos conselheiros com essa negociação.

174

175 **RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:** O presidente
176 informou que o contrato com a empresa G7 Consultoria e Assessoria de Comunicação Ltda.,
177 se encerra em 30/04/2017. O presidente disse que é previsto em contrato a aplicação do
178 aumento com a correção pelo o INPC-IBGE, cujo percentual que só é divulgado por volta do
179 dia 12 do mês subsequente, mas o presidente propõe a plenária congelar o valor e com isso a
180 decisão sobre a renovação ou não do contrato foi adiada para a próxima plenária, pois ainda
181 será negociado com o prestador do serviço e pede a colaboração dos conselheiros com essa
182 negociação.

183

184 **XVII PRÊMIO RN DE ECONOMIA 2017:** O presidente informou que a comissão organizadora
185 do XVII Prêmio de Monografias/2017, composta pelos Conselheiros Francisca Suerda Soares
186 de Oliveira (presidente), Denílson da Silva Araújo, Leovigildo Cavalcanti de A. Neto, e a
187 Gerente Executiva Maíza Costa, além dos colaboradores conselheiros Aluísio Alberto Dantas,
188 Antonio de Lisboa Batista, Cândido Gabriel de Araújo e Raimundo Inácio da Silva Filho já está
189 de posse da Minuta do Projeto e regulamento do Prêmio de Monografias com base no ano
190 anterior e passou a palavra para conselheira Francisca Suerda. A conselheira disse que
191 analisou a questão de constar no regulamento do prêmio a necessidade do aluno ter que
192 apresentar 3 cópias do trabalho impresso e encadernado e esse tem sido um dos motivos,
193 considerando as limitações financeiras dos alunos recém-formados, a conselheira sugere que
194 seja inserido no regimento do prêmio, a aceitação de inscrições de trabalhos também por
195 meio magnético". O conselheiro **Raimundo Inácio** disse que a não exigência de entrega dos
196 trabalhos impressos está passando a responsabilidade para o conselho ter que fazer as
197 impressões e não acha justo o repasse dessa responsabilidade ao conselho e citou que
198 alguns julgadores dos trabalhos terão dificuldade de analisar um grande volume de trabalhos
199 apenas por meio magnético e citou o exemplo próprio de que só gosta de analisar e corrigir
200 trabalhos impressos. O conselheiro **Ivanaldo Ferreira** concordou com a opinião da

Arquivo Word/ATAS/ ATA 412.03 2017 Prestação Contas e Aditivo SINDECON.doc

Conselho Regional de Economia 19ª Região RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59025-400

Fones: (84) 3201-1005 (Cabo), (84) 98602-5973 (Oi), (84) 99709-1652 (Tim),

(84) 98109-7876 (Vivo) e (84) 99152-4577 (Claro – Whatsapp).

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br



201 conselheira Francisca Suerda, pois os recém-formados dependem da ajuda dos pais, já que
202 ainda não se colocaram no mercado de trabalho. Após debates ficou definido que os pontos
203 questionados serão analisados pela comissão do prêmio em reunião que ficou agendada para
204 o próximo dia 20 às 14h30 no Conselho e posteriormente discutido na próxima plenária.

205

206 **PROCESSOS DE REGISTROS E CANCELAMENTOS:** O Conselheiro **Leovigildo**
207 **Cavalcanti de A. neto** relatou os processos de Registro de Diploma, nº 1987, de Fernando
208 Queiroz de Araújo Fernandes, nº 1988, de Priscila Aguiar Bezerra, ambos por transferência e
209 Registro Ativo com Desconto, nº 237, de Ricardo Luiz Machado (reativação de registro). O
210 conselheiro deu parecer favorável pela aprovação nos processos. A Plenária aprovou o
211 parecer do relator.

212

213 **INFORMES DOS CONSELHEIROS:** Com a palavra o Conselheiro **Leovigildo Cavalcanti de**
214 **A. Neto** informou que foi procurado pela UERN e como representante do Conselho firmou
215 parceria para ministrar um curso de Administração Financeira para os funcionários da UERN
216 já que foi identificado um alto número de servidores com margem de consignação
217 comprometida, informou também que teve que fazer uma colação de grau antecipada de dois
218 alunos que passaram no mestrado.

219

220 **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CORECON/RN, Econ.
221 Ricardo Valério Costa Menezes encerrou os trabalhos às dezoito horas e trinta minutos, dos
222 quais eu, Maria Maíza de Paiva Costa, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai
223 assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes. Natal, 06 de março de dois
224 mil e dezessete.

225

226 Ricardo Valério Costa Menezes
227 Presidente

Maria Maíza de Paiva Costa
Gerente Executiva

228

229 Cândido Gabriel de Araújo
230 Conselheiro

Celso Arnaldo de Medeiros
Conselheiro

231

232 Francisca Suerda Soares de Oliveira
233 Conselheira

Ivanaldo Ferreira de Menezes
Conselheiro

234

235 Joana D'arc Davi de Carvalho Rodrigues
236 Conselheira

Leovigildo Cavalcanti de A. Neto
Conselheiro

237

238 Sérgio Cunha de Aragão Mendes
239 Conselheiro

Raimundo Inácio da Silva Filho
Conselheiro

